



LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2018

De, 15 de fevereiro de 2018.

"Autoriza a substituição do anexo da Lei nº 908/2017, de 22 de dezembro de 2017 e dá outras providências."

Sr. **MARCELO DE AQUINO**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a substituição do Anexo da Lei Municipal nº 908/2017, de 22 de dezembro de 2017 que passa a vigorar da seguinte maneira:

ANEXO I
Lei nº 908/2017
DAS VAGAS E CARGOS
(NÍVEL FUNDAMENTAL E/OU MÉDIO)

QUANT.	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	VALOR	JORNADA DE TRABALHO
10 vagas + 10 cadastro de reserva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Geral de Administração	965,00	40 h semanais
9 vagas + 9 cadastro de reserva	Agente de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	965,00	40 h semanais
5 vagas + 5 cadastro de reserva	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	965,00	40 h semanais
5 vagas	Motorista	Secretaria	965,00	40 h



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT
CNPJ: 03.503.612/0001-95



+ 5 cadastro de reserva		Municipal de Educação		semanais
2 vagas + 2 cadastro de reserva	Motorista	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	965,00	40 h semanais
2 vagas + 2 cadastro de reserva	Motorista	Secretaria Municipal de Assistência Social	965,00	40 h semanais
5 vagas + 5 cadastro de reserva	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	1.100,00	40 h semanais
2 vagas + 2 cadastro de reserva	Agente de saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde	965,00	40 h semanais
4 vagas + 4 cadastro de reserva	Professor	Secretaria Municipal de Educação	1.841,51	30 h semanais
5 vagas + 5 cadastro de reserva	Merendeira	Secretaria Municipal de Educação	965,00	40 h semanais
4 vagas + 4 cadastro de reserva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	965,00	40 h semanais
2 vagas + 2 cadastro de reserva	Merendeira	Secretaria Municipal de Saúde	965,00	40 h semanais
22 vagas	Professor Leigo	Secretaria	965,00	40 h



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT
CNPJ: 03.503.612/0001-95



+ 22 cadastro de reserva	(indígena)	Municipal de Educação		semanais
5 vagas + 5 cadastro de reserva	Monitor	Secretaria Municipal de Educação	965,00	40 h semanais
2 vagas + 2 cadastro seletivo	Professor de capoeira	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.050,00	40 h semanais
2 vagas + 2 cadastro de reserva	Orientador Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.500,00	40 h semanais
4 vagas + 4 cadastro de reserva	Fiscal de Tributos	Secretaria Municipal de Administração	965,00	20 h semanais
10 vagas + 10 cadastro de reserva	Gari	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	965,00	20 h semanais
2 vagas + 2 cadastro de reserva	Vigilantes de Endemias	Secretária Municipal de Saúde	965,00	40 h semanais



ANEXO II
Lei nº 908/2017
DAS VAGAS E CARGOS
(NÍVEL SUPERIOR)

QUANT.	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	VALOR	JORNADA DE TRABALHO
1 vaga + 1 cadastro de reserva	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	1.500,00	40 h semanais
2 vagas + 2 cadastro de reserva	Farmacêutico/Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde	2.450,00	40 h semanais
1 vaga + 1 cadastro de reserva	Farmacêutico/Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde	1.314,85	20 h semanais
2 vagas + 2 cadastro de reserva	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	3.507,00	40 h semanais
1 vaga + 1 cadastro de reserva	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	2.300,00	40 h semanais
3 vagas + 3 cadastro de reserva	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	996,24	40 h semanais
1 vaga + 1 cadastro de reserva	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	1.800,00	40 h semanais
2 vagas + 2 cadastro de reserva	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	3.507,00	40 h semanais
2 vagas + 2 cadastro de reserva	Psicólogo	Secretaria Municipal de Assistência Social	2.300,00	40 h semanais
3 vagas + 3 cadastro de reserva	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	1.800,00	40 h semanais
1 vaga + 1 cadastro de reserva	Engenheiro	Secretaria Geral de Administração	4.000,00	40 h semanais
1 vaga + 1 cadastro	Contador	Secretaria Geral de Administração	2.500,00	40 h semanais



de reserva				
------------	--	--	--	--

Art. 2º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro-MT, 15 de fevereiro de 2018.


Marcelo de Aquino
Prefeito Municipal